

da data da publicação até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 19 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUDILEUZA TEREZINHA GONZAGA, matrícula n. 119301021, ocupante do Cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E, nível VI, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/020124/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.701, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora, RITA DA CRUZ SANTOS, matrícula n. 69989021, ocupante do Cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função auxiliar de Merendeira classe D, nível V, código 60023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos, I, II e IV, combinado com art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/040438/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.702, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade a servidora NATÉRCIA ZAMBRANO FERNANDES, matrícula n. 64585021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, classe C, nível II, código 80036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 55/001114/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.703, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:



CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA TORRES DE BRITO, matrícula n. 23908021, Categoria Funcional, Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe, H, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/703332/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.704, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ALICE DA CONCEIÇÃO SOUZA CARDOSO DA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n. 21357021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, classe especial, nível VI, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601125/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.705, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ZILDA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, matrícula n. 37848021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe E, nível VI, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/001746/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.706, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora AGMAR BASÍLIO LEAL, matrícula n. 82943022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, função Perito Papiloscopista 1ª classe, símbolo 195/412/B4, código 40301, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com § 1º, incisos II, letra "b", do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com inciso II, letra "b", do art. 1º, da Lei complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1978, com redação dada pela Lei complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/401332/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.707, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, o servidor JOÃO FRANCISCO THAINES MOREIRA, matrícula n. 127938023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial 3ª categoria, Tabela Salarial 36/A/1/B, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 35, § 1º, primeira parte, e § 6º, combinado com o art. 76, art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 55/000968/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.708, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade o servidor MARCO AURÉLIO GONÇALVES, matrícula n. 53961021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe F, nível VII, código 80015, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 35, § 1º, primeira parte, e § 6º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, da Emenda Constitucional n.70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 11/013521/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.709, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CLEBER GONÇALVES BARBOSA, matrícula n. 38362021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Mecânico Especializado de Máquinas classe, G, nível VIII, código 90256, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/101562/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.710, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MANUEL MENDONÇA PINTO, matrícula n. 41287021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de veículos Pesados classe, F, nível VII, código 90248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/101293/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.711, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, a 3º Sargento BM SILVANA ALVARENGA DA SILVA FERREIRA, matrícula n. 123083021, símbolo 231/3SG/3, código 40039, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/501608/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.712, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Tenente-BM CARLOS ALBERTO LADISLAU DOS SANTOS, matrícula n. 70330021, símbolo 231/1TE/6, código 40034, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/501646/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **JOSÉ SIQUEIRA MAGALHÃES**, matrícula n. 58586027, a comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 9 de dezembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/505017/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **JOSÉ LUIZ SANDRI**, matrícula n. 82772023, a comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 6 de dezembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/505048/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **DEBORAH PEREIRA MARQUES**, matrícula n. 79988022, a comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 9 de dezembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra “d”, do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/505070/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **IRONIDES RODRIGUES SANDIM GÓES**, matrícula n. 56333023, a comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 6 de dezembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra “d”, do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/505023/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **SOLANGE BATISTA DOS SANTOS**, matrícula n. 53248022, a comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 6 de dezembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra “d”, do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/505024/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **ERONIDES SILVEIRA LIMA**, matrícula n. 58743025, a comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 3 de dezembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra “d”, do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/505030/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **ANTONIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA**, matrícula n. 77147022, a comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 9 de dezembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra “d”, do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua

Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/505067/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **LEONICE ALVES VIANA**, matrícula n. 80986022, a comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 6 de dezembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra “d”, do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/505065/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO “P” N.10 /ESCOLAGOV, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para, constituírem a Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais (Consumo e Permanente), para no prazo de 50 dias, a contar da data de sua publicação, apresentar a conclusão dos trabalhos.

ANTONIETA COLMAN DOS SANTOS	67825022	Presidente
VICTOR MANUEL LOPES FIGUEIRAS	128756023	Membro
ANDERSON CANALE	435807021	Membro

CAMPO GRANDE, 21 de novembro de 2019

VIVIANE VILANI DOS SANTOS LIMA
Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo
de Mato Grosso do Sul (em substituição)

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora CYNTHIA GEOVANNA JURE CAVASSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares, matrícula 97583021, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Lutherio Lopes nº 36 – Aero Rancho Setor IV, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido portará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Campo Grande-MS, 11 de novembro de 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” FUNTRAB N.º 89/19 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder **5 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente